

RESOLUÇÃO Nº 99/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito adicional especial no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais especiais por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0632.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Valor: R\$ 18.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO